

RESOLUÇÃO CC/iNOVA nº 05/2020

**Aprova Quadro de Empregos de
Recrutamento Amplo de Gestão
Hospitalar da iNOVA Capixaba.**

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 19 do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

Considerando:

A relevância de se adotar uma estruturação da gestão com técnicas inovadoras para a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba voltadas ao melhor alcance das metas organizacionais;

A necessidade de se operacionalizar a transição da transferência da posse de unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, mediante doação ou cessão de uso, para a iNOVA Capixaba;

A necessidade de se manter estrutura de gestão descentralizada nas unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde que forem doadas ou cedidas à iNOVA Capixaba;

Resolve:

Art. 1º Aprovar Quadro de Empregos de Recrutamento Amplo de Gestão Hospitalar na forma do Anexo I.

Art. 2º A ocupação dos empregos de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração, ficará condicionada à disponibilidade financeira, à necessidade e à conveniência institucional, a critério da Diretoria Executiva.

Art. 3º Para efeito desta Resolução considera-se:

I – Emprego de Recrutamento Amplo: relação de emprego entre a Fundação iNOVA Capixaba e pessoa física contratada a termo e demissível *ad nutum* para, exclusivamente, exercer função de confiança, nos termos do §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019;

II – Quadro de Empregos de Recrutamento Amplo de Gestão Hospitalar: conjunto de empregos de recrutamento amplo agrupados em níveis, segundo a natureza e a complexidade da função exercida unidades hospitalares próprias ou cedidas à iNOVA Capixaba.

Art. 4º. O pagamento dos valores relativos às remunerações dos empregos instituídos por esta Resolução será necessariamente vinculado a Contrato, firmado entre a

Fundação iNOVA Capixaba e a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA.

Art. 5º Caberá ao Diretor-Presidente da Fundação iNOVA Capixaba designar os titulares para os empregos instituídos por esta Resolução.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 02 de fevereiro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente do Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS DE RECRUTAMENTO AMPLO DE GESTÃO HOSPITALAR

Símbolo	Nomenclatura	Qtde	Salário Base	Total
GHUA-I	Gestor Hospitalar de Unidade de Alta Complexidade I	1	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
GHUA-II	Gestor Hospitalar de Unidade de Alta Complexidade II	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
GHUA-III	Gestor Hospitalar de Unidade de Alta Complexidade III	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GERH- I	Gerente Hospitalar I	3	R\$ 8.260,00	R\$ 24.780,00
COH-I	Coordenador Hospitalar I	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
COH-II	Coordenador Hospitalar II	17	R\$ 5.493,00	R\$ 93.381,00
SUH-I	Supervisor Hospitalar I	11	R\$ 4.356,00	R\$ 47.916,00
SUH-II	Supervisor Hospitalar II	9	R\$ 3.392,00	R\$ 30.528,00
SUH-III	Supervisor Hospitalar III	2	R\$ 2.129,00	R\$ 4.258,00
AST-I	Assessor de Transição I	20	R\$ 2.688,00	R\$ 53.760,00
AST-II	Assessor de Transição II	40	R\$ 1.627,00	R\$ 65.080,00
	TOTAL SEM ENCARGOS	106		R\$ 368.103,00